



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PAUTA
10ª LEGISLATURA
31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023
18/09/2023 – 09h

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 30ª (trigésima) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 11 de setembro do corrente ano.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

OFÍCIOS Nº 21/2023 E 22/2023

Remetente: Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Gilmarcia Silva Pereira Alves.

Data de protocolo: 11/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Solicita a cedência do Plenário do Poder Legislativo Municipal para a realização da cerimônia de lançamento do “Programa Dialogando Igualdades”, no dia 03 de outubro de 2023 (terça-feira), das 9h às 10h, com a presença de representantes do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e membros da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Esclarece que o “Programa Dialogando Igualdades” tem como objetivo promover mudança cultural, a partir da reflexão e responsabilização de homens que praticaram violência doméstica e familiar contra a mulher. Convida o presidente da Câmara e demais vereadores para prestigiarem a referida cerimônia de lançamento do programa.

Ofício nº 871/2023/GAB/PMCR

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 11/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento do Requerimento nº 41/2023 - proposto pela Mesa Diretora e que solicita documentos e informações sobre suposto desvio de cheque ou cheques com finalidade de agiotagem, emitido ou emitidos pela Associação de Pais e Mestres (APM) do Centro de Educação Infantil (Ceinf) Ambrosina Paes Coelho. Na resposta, o prefeito afirma que o Município de Costa Rica tomou conhecimento do extravio de cheques da APM do Centro de Educação Infantil Ambrosina Paes Coelho quando a servidora Maiany Carvalho Martins, à época ocupante do cargo em comissão de diretora desse Ceinf, buscou orientação da Procuradoria-Geral do Município, após o desaparecimento dos cheques. O prefeito esclarece que, antes mesmo de procurar a Procuradoria-Geral, a servidora Maiany já havia registrado boletim de ocorrência na Polícia Civil e por esse motivo foi instruída pela Procuradoria a sustar os cheques e evitar prejuízos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



futuros. Comunica que a servidora Maiany encaminhou memorando para a Secretaria Municipal de Educação instruído com cópias do boletim de ocorrência, cópia da ordem de sustação dos cheques, extrato da conta bancária da APM e ata da sessão do Conselho Deliberativo, cópias essas que seguem anexas na resposta do prefeito encaminhada a esta Casa de Leis. Ressalta que a servidora Maiany protocolou pedido de exoneração do cargo de diretora do Ceinf Ambrosina Paes Coelho, em 25 de agosto de 2023, e justificou o pedido de exoneração por causa da necessidade de esclarecer o ocorrido com os cheques. Por fim, o prefeito informa que, após parecer jurídico sobre o tema, foi determinada a abertura de processo administrativo para apuração dos fatos e dos autores das possíveis irregularidades.

Ofício nº 880/2023/GAB/PMCR

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 12/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Encaminha, em anexo, para deliberação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 1.528/2023, que *“regulamenta a aplicação do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria MS n. 2.979, de 12 de novembro de 2019”*.

Ofício nº 881/2023/GAB/PMCR

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 12/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Encaminha, em anexo, para deliberação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 1.527/2023, que *“autoriza a doação de imóveis, na forma que especifica”*.

OFÍCIO Nº 140/2023/SEMED

Remetente: Secretária Municipal de Educação, Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida.

Data de protocolo: 13/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento do Requerimento nº 41/2023 - proposto pela Mesa Diretora e que solicita documentos e informações sobre suposto desvio de cheque ou cheques com finalidade de agiotagem, emitido ou emitidos pela Associação de Pais e Mestres (APM) do Centro de Educação Infantil (Ceinf) Ambrosina Paes Coelho. Na resposta, a secretária informa que já tomou conhecimento dos fatos e encaminhou a demanda para o prefeito municipal tomar as medidas cabíveis.

Ofício SMAS nº 159/2023

Remetente: Secretária Municipal de Assistência Social, Evair Gomes Nogueira.

Data de protocolo: 15/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Convida o presidente da Mesa e os demais vereadores para participarem do CONCURSO MISS E MISTER DA MELHOR IDADE, no dia 19 de outubro de 2023, às 19h, no Centro de Convivência do Idoso “Nosso Sonho”.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

CÂMARA DE VEREADORES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFº. 299/2023/MCR/SMS/MS

Remetente: Secretário Municipal de Saúde, Jovenaldo Francisco dos Santos.

Data de protocolo: 18/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde à indicação nº 209/2023 - proposta pelo vereador Alecksander da Silva Pimenta (Popó), por meio da qual o parlamentar sugere a disponibilização de um veículo para atender os agentes comunitários de saúde no deslocamento/atendimento aos cidadãos da zona rural do nosso município. Na resposta, o secretário de Saúde informa que os agentes comunitários de saúde da zona rural utilizam veículos próprios e para isso recebem ajuda de custo mensal para pagarem as despesas com combustível, medida adotada também em gestões anteriores. Justifica que considera o pagamento dessa ajuda de custo a forma mais viável de compensar os agentes comunitários de saúde da zona rural pelas despesas com combustível, pois, como os veículos são dos próprios servidores, eles mesmos ficam responsáveis pelos cuidados e controle dos automóveis.

1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

Ofício n. 1601/GAB/SEGOV/2023

Remetente: Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Pedro Arlei Caravina.

Data de protocolo: 11/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde a ofício expedido pelo gabinete do vereador Alecksander da Silva Pimenta (Popó). Na resposta, o secretário comunica que a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul informou que no momento não há possibilidade de atender o pedido de implantação de lago para lazer e atividades aquáticas em Costa Rica. Justifica que o motivo da negativa é a ausência de recursos financeiros e previsão legal para execução da obra, mas o secretário se coloca à disposição para apoiar a elaboração de projetos desse tipo de ponto de lazer e turismo em Costa Rica.

CONVITE

Remetente: Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, Jerson Domingos.

Data de recebimento: 15/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Convida para inauguração do Espaço Cultural do Tribunal de Contas, no dia 25 de setembro de 2023, às 19h. Solicita a confirmação de presença até o próximo dia 20 de setembro.

1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



2. GRANDE EXPEDIENTE

2.1 – ORDEM DO DIA

1. **PROJETO DE LEI Nº 1.518**, de 15 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para fins da elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2024, e dá outras providências*”. **Em primeira discussão.**

Apensos:

1.1. **EMENDA Nº 01**, de 24 de julho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao [Projeto de Lei nº 1.518/2023](#). **Em discussão única.**

1.2. **EMENDA Nº 02**, de 24 de julho de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, ao [Projeto de Lei nº 1.518/2023](#). **Em discussão única**

1.3. **EMENDA Nº 03**, de 24 de julho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, ao [Projeto de Lei nº 1.518/2023](#). **Em discussão única**

1.4. **EMENDA Nº 04**, de 24 de julho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, ao [Projeto de Lei nº 1.518/2023](#). **Em discussão única**

2. **PROJETO DE LEI Nº 1.527**, de 06 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*autoriza a doação de imóveis, na forma que especifica*”. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Orçamento e Finanças; da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio; e da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres.**

Apensos: Não constam.

3. **PROJETO DE LEI Nº 1.528**, de 06 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*regulamenta a aplicação do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria MS n. 2.979, de 12 de novembro de 2019*”. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Orçamento e Finanças; e da Comissão de Saúde.**

Apensos: Não constam.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78**, de 15 de setembro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “*autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica a doar bens móveis considerados inservíveis ao patrimônio público municipal*”. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Orçamento e Finanças.**

Apensos: Não constam.

REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES

5. **REQUERIMENTO Nº 48**, de 15 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “**REQUER**, após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, para que encaminhe ao Poder Legislativo informações/documentos: **a) Cópia do Contrato de Financiamento FINISA/Caixa Econômica Federal:** Solicito uma cópia completa do contrato de financiamento celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Costa Rica referente ao FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento) para revisão e análise. **b) Vigência do Contrato:** Solicito informações sobre o início e término da vigência do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Costa Rica e a Caixa Econômica Federal. **c) Valor Repassado à Prefeitura Municipal via FINISA:** Solicito detalhes sobre o montante financeiro que foi repassado à Prefeitura Municipal de Costa Rica por meio do FINISA até o presente momento. **d) Valor Contratado pela Prefeitura Municipal através do FINISA:** Solicito esclarecimentos sobre o valor total que a Prefeitura Municipal de Costa Rica contratou por meio do FINISA, de acordo com o contrato firmado com a Caixa Econômica Federal. **e) Situação das Obras e Licitações:** Solicito informações atualizadas sobre o andamento das seguintes obras: - Pavimentação asfáltica no Novo Anel Viário CR-24 entre a MS-135 e MS-223;- Construção do Centro de Especialidades Médicas Policlínica Adulto e Infantil;- Ampliação da Fundação Hospitalar”.

6. **REQUERIMENTO Nº 49**, de 15 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Profa. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “**REQUER**, após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e a Ilma. Sra. **MARIA APª F. DE SOUZA ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação, para que encaminhem ao Poder Legislativo informações sobre: a) A relação completa, incluindo a quantidade e os nomes, dos motoristas que estão atualmente prestando serviços à Secretaria Municipal de Educação. b) Os valores dos salários, gratificações e horas-extras recebidos pelos motoristas que atuam na Secretaria Municipal de Educação. c) As linhas de transporte escolar atribuídas a cada motorista, incluindo rotas e áreas de atendimento. d) O local de pouso utilizado por cada motorista em suas atividades. e) O horário de saída e chegada referentes às linhas de transporte de cada motorista em serviço na Secretaria Municipal de Educação”.

7. **INDICAÇÃO Nº 223**, de 12 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AILTON MARTINS DE AMORIM
Vereador/Presidente

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Primeiro-Secretário